



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 285/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores, que compõem a Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: Criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, sugerindo a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, órgão de caráter consultivo e deliberativo, com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é um importante instrumento de participação popular, fiscalização e proposição de políticas públicas voltadas à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência.

Sua criação demonstra o compromisso do município com o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e amplia o diálogo entre o poder público e as famílias atípicas, fortalecendo a cidadania e o controle social.

Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 29 de setembro de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Presidente - Requerente